CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR ARNALDO BARROS

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2020

"Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na rede Municipal de Saúde de forma online e dá outras providências".

Art. 1º – O poder Executivo fará a divulgação da listagem de todos os medicamentos disponíveis e os que estão em falta, destinados gratuitamente, aos usuários do Sistema Unico de Saúde - SUS.

Art. 2º – A divulgação referida no art.1° deverá ser feita de forma online, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Art. 3º – O Site oficial da prefeitura municipal de rio branco deverá seguir a seguinte organização:

I – disponibilizar barra de pesquisa que contenha todas as unidades de saúde municipais, bem como seus medicamentos disponíveis para distribuição;

II – a listagem deverá ser organizada de forma alfabética;

III – o usuário deverá informar seu nome completo e o seu numero de cadastro no Sistema Único de Saúde – SUS, para ter acesso à pesquisa.

Art. 4º – No caso de falta de algum medicamento, o Poder Executivo colocara essa informação no seu site e nos locais de distribuição, bem como colocara informação sobre a previsão de chegada do produto.

Art**. 5° -** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco, AC 02 de junho de 2021

VEREADOR ARNALDO BARROS

Vereador Arnaldo Barros

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR ARNALDO BARROS

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores (as) vereadores (as)

A intenção deste PL é facilitar a vida do cidadão rio branquense em meio á pandemia e tem como proposta disponibilizar de forma online o acesso ao estoque de medicamentos das farmácias nas unidades municipais de saúde.

Sabemos que a maioria da população do município utiliza o sistema publico de saúde sendo em sua grande maioria pessoas carentes que moram em bairros periféricos, não tem transporte próprio e nem dinheiro para pagar uma passagem de ônibus para sair procurando de posto em posto o medicamento pelo qual precisa. Sendo disponibilizada as informações no site da prefeitura, de sua casa mesmo o cidadão poderá saber se tem, onde tem e se não tiver, quando vai chegar o medicamento. Tendo em vista, que estamos em meio á uma pandemia, o máximo que pudermos nos prevenir, ainda é pouco. Observamos neste tempo, que a crise financeira está batendo a porta de muitos trabalhadores e também desempregados, o projeto visa facilitar a vida de todos os cidadãos que precisam recolher algum medicamento na rede municipal de saúde, ao entrar no site da prefeitura, entrará na coluna da secretária municipal de saúde e lá estará uma barra de pesquisa contendo todas as unidades municipais, ao selecionar a unidade, o paciente poderá pesquisar dentro da unidade de saúde se há ou não o medicamento desejado disponível, caso não haja, terá uma data prevista para chegada do produto na unidade.

Peço, portanto o apoio dos demais pares desta casa para aprovação deste projeto.

Rio Branco, AC 02 de junho de 2021

VEREADOR ARNALDO BARROS

Vereador Arnaldo Barros